

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 082/2011 – CIB

Goiânia, 19 de maio de 2011.

**Aprova a Reprogramação das Ações de
Vigilância em Saúde do Município de Cezarina,
para o exercício de 2011.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das
suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 – A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das Ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

R E S O L V E:


Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de maio de 2011, a compra de um computador com impressora (R\$ 2.950,00), um data show (R\$ 2.000,00), uma câmara fotográfica (R\$ 750,00), um armário com tranca (R\$ 500,00) e combustível para o veículo uno (R\$ 2.000,00) para o Núcleo de Controle de Vetores (NCV) e Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Município de Cezarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges da Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS